

alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, que aprovou a primeira alteração aos referidos Estatutos:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 54/90, determino:

1.º

**Homologação**

É homologada a 1.ª alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovada por deliberação de 12 de Julho de 2007 da assembleia de representantes do Instituto Politécnico de Lisboa, a que se refere o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, que consta do anexo ao presente despacho normativo.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

23 de Julho de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**ANEXO**

**Primeira alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa**

O artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 32.º**

**Unidades orgânicas**

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
- 2 — .....

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Gabinete da Ministra**

**Despacho n.º 18 309/2007**

1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Isabel Maria Fonseca Ferreira, inspectora superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, para desempenhar, em regime de destacamento, funções de apoio técnico especializado no meu Gabinete, tendo em vista a concretização dos trabalhos decorrentes do Programa de Reforma da Administração Central (PRACE), designadamente todo o processo legislativo, bem como outros estudos ou trabalhos diversos que com este Programa directamente se relacionem.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006 e manter-se-á em vigor até à efectiva conclusão dos trabalhos inerentes à concretização da reforma do Ministério da Cultura no âmbito do PRACE, podendo ser revogada a todo o tempo.

28 de Novembro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

**Despacho n.º 18 310/2007**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Doutor José Carlos Baptista do Nascimento e Silva no cargo de subdirector do Instituto dos Arquivos Nacio-

nais/Torre do Tombo, cargo para que fora nomeado pelo despacho n.º 14 440/2006, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Março de 2007.

25 de Julho de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

**Despacho n.º 18 311/2007**

1 — Por ter assumido outras funções públicas, dou por findo o exercício de funções que o licenciado Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado vinha exercendo no meu Gabinete, como adjunto, cargo para o qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 8204/2005 (2.ª série), de 14 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2007.

26 de Julho de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

**Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas**

**Despacho (extracto) n.º 18 312/2007**

Por despacho do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas de 22 de Março de 2007, é anulado o concurso interno de acesso geral na carreira de assistente administrativo, tendo em vista o provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, aberto pelo aviso n.º 13 158/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Dezembro de 2006, fundamentando a decisão no processo de reestruturação em curso na Administração Pública e no organismo onde as vagas foram postas a concurso, o qual se revela contrário à mobilidade de efectivos de que o concurso é instrumento privilegiado.

29 de Março de 2007. — O Subdirector, *Luís Couto Raposo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 313/2007**

Por meu despacho de 2 de Maio de 2007, José Mesquita Valente, chefe de repartição Administrativa do quadro de pessoal destes serviços, foi reclassificado, por força do disposto no n.º 1 artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, como técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 460, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**

**Despacho n.º 18 314/2007**

Por despacho da directora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, é anulado o despacho n.º 15 551/2007, que por lapso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007.

18 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

**Inspeção-Geral das Actividades Culturais**

**Despacho (extracto) n.º 18 315/2007**

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais, de 17 de Maio de 2007 e anuência do secretário-geral-adjunto do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, foi a Ana Maria Faustino Toscano Nobre, com a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência na mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.